**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

# ATO GP Nº 67, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

*Aprova e divulga a edição revisada do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extingue o Grupo de Trabalho constituído para a atualização do guia, e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC instituído pelo Ato GP nº 47, de 12 de agosto de 2026, cujas atas de reuniões estão reunidas no Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 47001/2026, após a divulgação da versão atualizada do referido guia;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do PROAD nº 50096/2026 (doc. 5),

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a edição revisada do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem como, determinar a sua disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no menu Transparência > Licitações, Compras e Contratos>Manuais e Guias>Manual para Contratação de Solução de TI.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, sempre que necessário, propor à Presidência do Tribunal a constituição de grupo de trabalho voltado à revisão e atualização do guia.

Art. 2° Após a disponibilização do guia, na forma do art. 1° deste Ato, ficam encerradas as atividades do Grupo de Trabalho para Revisão do Guia para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, instituído pelo Ato GP nº 47, de 12 de agosto de 2026.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 67, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 5-6, 11 nov. 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes disposições normativas:

I - o Ato GP nº 28, de 23 de abril de 2024;

II - o Ato GP nº 47, de 12 de agosto de 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 67, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 5-6, 11 nov. 2026.